

**DECRETO N° 2244 de 26 de Novembro de 2001.**  
**DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR**

*WANDERLEI FARIAS SANTOS*, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no ART. 4º da Lei Municipal nº 2277 de Novembro de 2000; alterada pela LM No.2335 de 13/08/2001

DECRETA

ART. 1º: Fica aberto o Crédito Suplementar no valor R\$ 51.350,00 (Cinquenta e um mil Trezentos cinquenta reais), para abertura da seguinte classificação orçamentária:

07 – Secretaria de viação e Serviços Públicos	
03 – Viação e Serviço Público	
10 – Habitação e Urbanismo	
60 – Serviços de Utilidade Pública	
328 – Parques e Jardins	
2066 – Manutenção dos Serviços e praças	
313200 – Outros Serviços Encargos	R\$ 1.000,00
02 – Gabinete do Prefeito	
01 – Gabinete	
03 – Administração e Planejamento	
07 – Administração	
020 – Supervisão e Coordenação Superior	
2006 – Manutenção dos Serviços do Gabinete	
312000 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
02 – Gabinete do Prefeito	
01 – Gabinete	
03 – Administração e Planejamento	
07 – Administração	
020 – Supervisão e Coordenação Superior	
2006 – Manutenção dos Serviços do Gabinete	
313200 – Outros Serviços Encargos	R\$ 4.500,00
06 – Secretária de Saúde	
03 – Seção de Unidades de Saúde	
13 – Saúde e Saneamento	
75 – Saúde	
428 – Assistência Médica e Sanitária	
1024 – Aquisição de Equipamentos para a Unidade de Saúde	
412000 – Equipamentos Material Permanente	R\$ 15.000,00

**DECRETO N° 2244 de 26 de Novembro de 2001.**

06 – Secretária de Saúde	
03 – Seção de Unidades de Saúde	
13 – Saúde e Saneamento	
75 – Saúde	
428 – Assistência Médica e Sanitária	
2057 – Manutenção Serviços de Saúde e VIGI-SUS	
312000 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
08 – Secretária de Planejamento e Obras	
03 – Divisão de Obras	
16 – Transportes	
88 – Transporte Rodoviário	
534 – Estradas Vicinais	
1043 – Construção Rest. Estradas Pontes e Bueiros	
411000 – Obras e Instalações	R\$ 9.850,00
Valor Total	R\$ 51.350,00

ART. 2º: Para dar cobertura ao Crédito Suplementar acima, serão usados recursos de cancelamento de igual valor da seguinte dotação Orçamentária:

07 – Secretaria de viação e Serviços Públicos	
01 – Gabinete do Secretário	
03 – Administração e Planejamento	
07 – Administração	
021 – Administração Geral	
1027 – Aquisição de Equipamentos p/o Gabinete	
412000 – Equipamentos de Material Permanente	R\$ 9.000,00
07 – Secretária de Viação e Serviços Públicos	
03 – Viação e Serv. Públicos	
13 – Saúde e Saneamento	
76 – Saneamento	
449 – Sistema de Esgotos	
1038 – Aquisição de Equipamentos para Implantação	
412000 – Equipamentos Material Permanente	R\$ 10.000,00
02 – Gabinete do Prefeito	
03 – Coordenadoria de Ação Social	
15 – Assistência e Previdência	
81 – Assistência	
486 – Assistência Social Geral	
1005 – Aquisição de Equipamentos p/Coordenação	
412000 – Equipamentos de Material Permanente	R\$ 7.000,00


**DECRETO N° 2244 de 26 de Novembro de 2001.**

02 – Gabinete do Prefeito	
09 – Consultoria Financeira	
03 – Administração e Planejamento	
07 – Administração	
021 – Administração Geral	
2019 – Manutenção dos Serviços da Consultoria	
311102 – Despesas Variáveis	R\$ 5.000,00
04 – Secretaria de Administração	
01 – Gabinete do Secretário	
03 – Administração e Planejamento	
07 – Administração	
021 – Administração Geral	
1011 – Aquisição de Equipamentos p/o Gabinete	
412000 – Equipamentos de Material Permanente	R\$ 1.500,00
07 – Secretaria de viação e Serviços Públicos	
03 – Viação e Serviço Público	
10 – Habitação e Urbanismo	
58 – Urbanismo	
323 – Planejamento Urbano	
1033 – Pavimentação de Ruas e Avenidas	
411000 – Obras e Instalações	R\$ 18.850,00
Valor Total: R\$ 51.350,00	

ART. 3º: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Barra do Garças, 26 de Novembro de 2001



---

Wanderlei Farias Santos  
Prefeito Municipal